



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

EDITAL ZONA ELEITORAL Nº 11/2022
ELEIÇÕES GERAIS 2022

A Juíza Eleitoral da 6ª Zona/RR, Dra. Patrícia Oliveira dos Reis, com fundamento no art. 197, da Resolução TSE nº 23.669, de 14 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR PÚBLICO** aos(as) representantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil e aos(as) fiscais, delegadas e delegados dos partidos políticos, das federações de partidos e das coligações, e a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, **no dia 29 de outubro de 2022 (sábado), às 16:00 horas, SERÁ REALIZADO O PROCEDIMENTO DE EMISSÃO DA ZERÉSIMA DA FUNÇÃO DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE TOTALIZAÇÃO – ELEIÇÕES GERAIS 2022 – 2º TURNO**, municípios de MUCAJAÍ e IRACEMA, tudo com o intento de revelar a transparência e a lisura dos procedimentos inerentes ao processo eleitoral.

Art. 2º. A documentação decorrente do referido evento ficará sob a guarda da autoridade competente para compor a Ata da Junta Eleitoral.

Art. 3º A aludida cerimônia será realizada na sede do Cartório Eleitoral da 6ª Zona Eleitoral, em Mucajaí.

Art. 4º Publique-se no DJE.

Mucajaí - RR, 13 de outubro de 2022.

PATRÍCIA OLIVEIRA DOS REIS

Juíza da 6ª Zona Eleitoral/RR
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA OLIVEIRA DOS REIS, Juiz Eleitoral**, em 13/10/2022, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0732803** e o código CRC **13618533**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

EDITAL ZONA ELEITORAL Nº 7/2022
ELEIÇÕES GERAIS 2022

A Juíza Eleitoral da 6ª Zona/RR, Dra. Patrícia Oliveira dos Reis, com fundamento no art. 197, da Resolução TSE nº 23.669, de 14 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR PÚBLICO** aos(as) representantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil e aos(as) fiscais, delegadas e delegados dos partidos políticos, das federações de partidos e das coligações, e a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, **no dia 1º de outubro de 2022 (sábado), às 16:00 horas, SERÁ REALIZADO O PROCEDIMENTO DE EMISSÃO DA ZERÉSIMA DA FUNÇÃO DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE TOTALIZAÇÃO – ELEIÇÕES GERAIS 2022 – 1º TURNO**, municípios de MUCAJÁI e IRACEMA, tudo com o intento de revelar a transparência e a lisura dos procedimentos inerentes ao processo eleitoral.

Art. 2º. A documentação decorrente do referido evento ficará sob a guarda da autoridade competente para compor a Ata da Junta Eleitoral.

Art. 3º A aludida cerimônia será realizada na sede do Cartório Eleitoral da 6ª Zona Eleitoral, em Mucajaí.

Art. 4º Publique-se no DJE.

Mucajaí - RR, 24 de setembro de 2022.

PATRÍCIA OLIVEIRA DOS REIS

Juíza da 6ª Zona Eleitoral/RR

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA OLIVEIRA DOS REIS, Juiz Eleitoral**, em 24/09/2022, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0727730** e o código CRC **9624D474**.